

O CORPO SUPPLICIADO: DORES E HORRORES DA ESCRAVIDÃO NEGRA NA LITERATURA BRASILEIRA (1871-1895)

Rogério Ivano¹

Resumo

Em *Vigiar e punir*, Michael Foucault trata do "corpo supliciado", o corpo de quem sofria os tormentos da dor como forma de punição pelos crimes cometidos ou atribuídos. No Brasil de anos antes e após a abolição da escravidão negra, o suplício dos escravos mostrou-se ora como barbarismo arcaico, ora como atavismo de uma sociedade escravocrata. Em exemplos literários do período, o corpo supliciado é tanto o espetáculo de uma justiça privada e infame, como também o membro da sociedade mortificada pela cultura escravista. Buscar a imagem do "corpo supliciado" na literatura brasileira é historicizar práticas de poder que não pretenderam apenas arrancar a força de trabalho e as dores do escravo, mas exercitar ferozmente o exercício da autoridade, da violência e do olhar.

Palavras-chave: Literatura brasileira. Escravidão. Suplício.

Abstract

Michael Foucault's *Discipline and Punish* deals with the "tormented body", the body of who suffered the torments from pain as form of punishment for the committed or attributed crimes. In Brazil of years before and after the abolition of the black slavery, the capital punishment of the slaves revealed however as archaic barbarism, however as atavism of a slavery society. In literary examples of the period, the executed body is in such a way the spectacle of a private and defames justice, as well as the member of the society mortified for the slavery culture. To search the image of the "tormented body" in Brazilian literature is to historicize practices of power that had not only intended to pull out the work and pains of the slave, but to exercise fiercely the authority, violence and vigilance.

Keywords: Brazilian literature. Slavery. Torment.

Foi a "alma" que livrou o corpo suplício. Em pouco tempo, relata Foucault, o castigo corporal aplicado como forma de punição aos crimes e más-condutas foi banido da sociedade disciplinar. Deixando o corpo, o castigo é deslocado para a forma incorpórea e espessa da "alma". É ela que passa a sofrer a justiça punitiva. O ferrão do justo passa a buscar não mais a carne, mas o coração, o intelecto, a vontade, as disposições. Um complexo científico-jurídico (laudos psiquiátricos, teses da criminologia, tipologias da antropologia criminal, avaliações médicas) cria a realidade impalpável da "alma" como objeto da punição. É a consciência abstrata do condenado que deve sofrer, pagar pelo crime cometido ou atribuído, fixando assim a certeza da justiça (FOUCAULT, 1991, p. 11-32). Deve ser convencida de que a punição é o caminho para o intolerável, o bárbaro e infame.

¹ Doutor em História. Professor Adjunto da Universidade Estadual de Londrina, Depto. de História.

Na Europa, a saída de cena do corpo no espetáculo punitivo teria se dado numa dezena de anos entre o fim do século XVIII e começo do XIX, quando a repressão penal trata de se instalar no consciente e no inconsciente dos indivíduos. A justiça faz lembrar, a qualquer um, que antes de cometer uma ação criminosa é preciso pensar nas consequências, arrepender-se antes de agir, a fim de que o indivíduo fique moralmente convicto de que o crime não compensa. O objeto do castigo se modifica, passa “de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos”. Não é mais o corpo o objeto a ser justificado, mas a realidade incorpórea criada por esse complexo médico-jurídico-psiquiátrico-antropológico-educacional que busca cientificamente qualificar as predisposições criminosas dos indivíduos e penalizar a consciência do criminoso (FOUCAULT, 1991, p. 24).

Enquanto dura esta “economia do castigo” o suplício toma o corpo enquanto objeto da repressão penal. O corpo supliciado é resultado de um regime punitivo em que nem o capital e nem a produção encontram-se plenamente desenvolvidos; onde estão pouco ou parcialmente implantados, o corpo é mostrado como espetáculo público de uma ordem que faz desse mesmo corpo um objeto de posse. Historicamente, é o momento em que o corpo é um dos maiores bens que um sujeito pode desejar e adquirir. Patriarcal e escravista, a sociedade brasileira que se capitaliza no século XIX faz do corpo sua grande propriedade, “coisa” que deve ser submetida a força de trabalho, que deve ser vergada para ajustar-se à ordem da exploração compulsória.

Décadas antes e após a abolição da escravidão negra, o suplício dos escravos mostra-se ora como barbarismo arcaico, medieval, que logo deverá extinguir-se, ora como profundo atavismo de uma sociedade escravocrata, incapaz de não supliciar os corpos dominados. Na literatura do período, o corpo supliciado aparece tanto como o espetáculo de uma justiça privada e infame, como a viva presença de uma sociedade mortificada pela cultura escravista. Em poemas e prosas, principalmente no “romance de casa-grande e senzala”², o suplício está entranhado na família patriarcal, unindo a todos, ao mesmo tempo em que a envenena.

Submetido ao poder pessoal, o corpo cativo é um território de disputa que deve ser física e ideologicamente posto sob dominação. Ele “está ligado, segundo relações complexas e recíprocas, à sua utilização econômica”³. A insubordinação é um prejuízo à

² A expressão e a caracterização estão em FREYRE, Gilberto. José de Alencar, renovador das letras e crítico social. In: ALENCAR, José de. *O tronco do ipê: romance brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951. p. 11.

³ É, numa boa proporção, como força de produção que o corpo é investido por relações de poder e de dominação, mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição (onde a necessidade é também um instrumento político cuidadosamente organizado, calculado e utilizado); o corpo só se torna força útil se é ao mesmo

ordem moral, mas antes de tudo é prejudicial às finanças familiares, à economia escravista. O tempo do escravo é todo do senhor; e este, dele quer dispor em sua integridade. Em *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães⁴, publicado primeiramente em 1875, as cativas confinadas num barracão a fiar algodão veem, com maus agouros, os tempos sombrios que se aproximam.

– Minhas camaradas, – dizia a suas vizinhas uma crioula idosa, matreira e sabida em todos os mistérios da casa desde os tempos dos senhores velhos, – agora que sinhô velho morreu, e que sinhá Malvina foi-se embora para a casa de seu pai dela, é que nós vamos ver o que é rigor de cativo.

– Como assim, tia Joaquina?!...

– Como assim!... vocês verão. Vocês bem sabem, que sinhô velho não era de brinquedo; pois sim; lá diz o ditado – atrás de mim virá quem bom me fará. Este sinhô moço Leôncio... hum!... Deus queira que me engane... quer-me parecer que vai-nos fazer ficar com saudade do tempo de sinhô velho...

– Cruz! ave Maria!... não fala assim, tia Joaquina!.. então é melhor matar a gente de uma vez...

– Este não quer saber de fiados nem de tecidos, não; e daqui a pouco nós tudo vai pra roça puxar enxada de sol a sol, ou pra o cafezal apanhar café, e o pirai do feitor aí rente atrás de nós. Vocês verão. Ele o que quer é café, e mais café, que é o que dá dinheiro. (GUIMARÃES, 1973, p. 74)

O romance de Bernardo Guimarães não vai muito além dos cômodos luxuosos de uma casa-grande ou de um salão de festas da sociedade senhorial, indo vez ou outra à senzala. Indica, quase ao acaso, o que se passa na região de Campos de Goitacases, Rio de Janeiro, à época em que o café fazia a fortuna e os infortúnios dos homens, fossem fazendeiros, escravos, libertos ou capitalistas. É o cenário histórico de um país à beira da capitalização – materializada na construção de ferrovias, estradas, melhores portos, em produtos importados e investimentos financeiros –, mas ainda agrário e escravocrata, monocultor, possuído pelos latifundiários⁵. Senhores e escravos multiplicam-se à sombra dos cafezais, marcando profundamente o romance, a paisagem e a personalidade de todo lugar a que avançam. A cafeicultura se alastra, fazendo render a propriedade de terras e de homens. E os senhores, embora retratados como seres ociosos e perdulários, sabem do valor que tem cada minuto da vida do escravo.

tempo corpo produtivo e corpo submisso. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991. p. 28.

⁴ Bernardo Joaquim da Silva Guimarães (1825-1884) participou da campanha abolicionista, sendo *A Escrava Isaura* a obra que melhor o situaria no contexto de crítica e combate à escravidão. Foi magistrado, professor e jornalista.

⁵ Ver STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

Em *A mocidade de Trajano*, do Visconde de Taunay⁶, publicado em 1871, um escravo larga o ancinho e deita-se furtivamente à sombra de um cafezeiro para acender um cachimbo. Por um minuto rouba o tempo do seu senhor. "Cachorro!... Malandro, sem vergonha!", grita o feitor ao surpreender o ladrão. O escravo estremece, quer fugir, mas o chicote lhe alcança; é facilmente dominado. O feitor ordena a outros escravos que cortem varas... "e boas".

[...] O escravo, amarrado solidamente a um pé de peroba, abarcava o tronco com os braços e pernas distendidos, ficando todo enleado por cordas de embiras e cipós. Chegaram os varapaus e as pauladas começaram a chover sobre o corpo do desgraçado que, ao princípio, procurou não gritar. Gemia surdamente e torcia dolorosamente o pescoço; mas depois, vencido pela dor, prorrompeu em exclamações [...] O surrado clamava em altos berros: – Chamem!... Chamem meu senhor moço... Nhonhô... Acuda o seu negro [...] A voz perdia-se exausta entre os cafezais. O suplício continuava... (TAUNAY, 1984, p. 163-164)

A insubordinação é tanto mais prejudicial quanto mais improdutivo torna-se esse corpo. Não apenas à estrutura monocultora e escravista, mas também à ordem sexual que regula uma economia dos instintos. A perversão do corpo ataca a sanidade do sujeito, tornando-o instável, indisciplinado, imoral. Em *Bom-Crioulo*, de Adolfo Caminha⁷, de 1895, uma corveta decadente abriga entre os marujos toda sorte de homens, inclusive escravos fugidos das fazendas de café, como o personagem principal, o negro Amaro. As primeiras cenas do romance tratam do seu suplício, que sofre juntamente com outros escravos moralmente indisciplinados. A razão do castigo de Amaro está em sua insubordinação quando defende de maus-tratos um grumete, menino loiro e de olhos azuis que logo se tornará seu "gozo proibido, gozo pederasta". Esmurra um suboficial do navio, é preso e posto a ferros. Diante de todos, recebe mais uma vez as chibatadas.

A chibata não lhe fazia mossa; tinha costas de ferro para resistir como um héracles ao pulso do guardião Agostinho. Já nem se lembrava do número das vezes que apanhara de chibata.....

– Uma! cantou a mesma voz – Duas!.... três!...

Bom-Crioulo tinha despido a camisa de algodão, e, nu da cintura pra cima, numa riquíssima exibição de músculos, os seios muito salientes, as espáduas negras reluzentes, um sulco profundo e liso d'alto a baixo no dorso, nem sequer gemia, como se estivesse a receber o mais leve dos castigos.

⁶ Alfred d'Escragnoille Taunay (1843-1889), o Visconde de Taunay, era monarquista e abolicionista, adotava as teses então correntes, de que era o escravo uma presença que corrompia a sociedade. Exerceu múltiplas funções e deixou ampla obra ficcional utilizando o pseudônimo de Silvio Dinarde.

⁷ Adolfo Ferreira Caminha (1867-1897) é lembrado como um dos principais autores do naturalismo no país. Sua obra é caracterizada pela presença de personagens criminosas e perversas. Ao contar o drama homossexual do crioulo Amaro, Caminha também faz a crítica aos sistemas de valores e domínios sociais.

Entretanto, já iam cinqüenta chibatadas! Ninguém lhe ouvira um gemido, nem percebera uma contorção, um gesto qualquer de dor. Viam-se unicamente naquele costão negro as marcas do junco, umas sobre outras, entrecruzando-se como uma grande teia de aranha, roxas e latejantes, cortando a pele em todos os sentidos. (CAMINHA, s/d, p. 17)

Para quem olha de fora, como o narrador do romance de casa-grande e senzala, a cena mais dantesca da escravidão é aquela do espetáculo da punição, pintada com sangue, carnes lanhadas e outras atrocidades. Como cena costumeira de uma realidade escravocrata é testemunhada em pormenores, onde as cores variam conforme a reação e a dramaticidade de cada escravo supliciado. Mas a reação também varia de acordo com as técnicas utilizadas para se arrancar a dor. Ela pode ser representada conforme a menção ou descrição de cada instrumento de tortura. Basta contemplá-los para evocar o grau de sofrimento a que o escravo será submetido, por crimes ou resistências à ordem escravista.

Neste momento chega André [o pagem] trazendo o tronco e as algemas, que deposita sobre um banco, e retira-se imediatamente. Ao ver aqueles bárbaros e aviltantes instrumentos de suplício turvaram-se os olhos a Isaura [a escrava], o coração se lhe enregelou de pavor, as pernas lhe desfaleceram, caiu de joelhos e debruçando-se sobre o tamborete, em que fiava, desatou uma torrente de lágrimas.

– Alma de minha sinhá velha! – exclamou com voz entrecortada de soluços, – valei-me nestes apuros; valei-me lá do céu, onde estais, como me valéeis cá na Terra.

– Isaura, – disse Leôncio [o proprietário] com voz áspera apontando para os instrumentos de suplício, – eis ali o que te espera, se persistes em teu louco emperramento [de se entregar a ele]. Nada mais tenho a dizer-te; deixo-te livre ainda, e fica-te o resto do dia para refletires. Tens de escolher entre o meu amor e o meu ódio. Qualquer dos dois, tu bem sabes, são violentos e poderosos. Adeus!... (GUIMARÃES, 1973, p. 97-98)

Varas e chibatas, as correntes e algemas. Há mesmo uma tecnologia da dor para submeter o sujeito à escravidão. Ao longo da história disciplinar do país, uma infinidade de instrumentos serviu para capturar, conter, suplicar e aviltar o homem posto sob o domínio senhorial. Correntes de ferro, gargalheiras que se prendiam ao pescoço, algemas para pés e mãos, máscara de folha de flandres para impedir a alimentação, o suicídio ou o furto, anéis de ferro para comprimir os dedos, a palmatória, os ferros quentes com iniciais, os libambos, o tronco (LARA, 1988). Usava-se das mãos, dos pés, da mais bruta força muscular para se promover o espetáculo do suplício. Publicado em 1888, o romance *A Carne*, de Júlio Ribeiro⁸, detalha a ciência arquitetônica do tronco e da chibata como se fossem os mais vis instrumentos de submissão. Detalhes que parecem servir para atacar,

⁸ Júlio César Ribeiro Vaughan (1845-1890) era republicano, jornalista e filólogo. Publicou *A carne* primeiramente como folhetim num jornal de Sorocaba. Embora desacreditado pela crítica, o romance conheceu grande popularidade. Ribeiro, ao contrário, morreu pobre e doente em Santos.

com sua descrição naturalista, os últimos pudores escravistas de seus leitores, ou para fazê-los recordar de um prazer que deixará de existir.

A um canto espalmava-se um estrado de madeira, engordurado, lustroso pelo rostir de corpos humanos sujos. As tábuas que o constituíam embutiam-se em um sólido pranchão de cabreúva, cortado em dois no sentido do comprimento: as duas peças por ele formadas justapunham-se, articulando-se de um lado por uma dobradiça forte, presas de outro por uma fechadura de ferrolho. Na parte superior da peça fixa, e na inferior da móvel havia piques semicirculares, chanfrados, que, ao ajustarem-se essas peças, coincidiam, perfazendo furos bem redondos, de um decímetro mais ou menos de diâmetro. Era o tronco.

Sobre o estrado, de ventre para o ar, com as pernas passadas, pouco acima dos tornozelos, nos buracos dos pranchões, envolta em uma velha coberta de lã parda, despedaçada, imunda, tinha atravessado a noite o escravo fugido [...].

[A chibata] é um instrumento sinistro, vil, repugnante, mas simples.

Toma-se uma tira de couro cru, de três palmos ou pouco mais de comprimento, e de dois dedos de largura. Fende-se ao meio longitudinalmente, mas sem separar as duas talas nem em uma, nem outra extremidade. Amolenta-se bem em água, depois se torce e se estira em uma tábua, por meio de pregos, e põe-se a secar. Quando bem endurecido o couro, adapta-se um cabo a uma das extremidades, corta-se a outra, espontam-se as duas pernas a canivete, e está pronto. (RIBEIRO, 1972, p. 50)

Os instrumentos podiam ser combinados, alternados e recriados. Há mesmo um cálculo anatômico e moral para garantir que o suplício seja condizente com as faltas, pois o escravo podia cometer diferentes crimes ao longo de sua vida, ou vários de uma só vez: fugir, furtar, injuriar, assassinar, corromper, se rebelar. Para punir e disciplinar cada ato, o senhor dispunha de técnicas e aparelhos de tortura que funcionavam há muito nas metrópoles europeias e em seus interiores medievais; até o final do século XVIII e começo do XIX, elas ainda faziam uso de um ou outro desses instrumentos de supliciar (FOUCAULT, 1991, p. 14). Mas o que o senhor possuía, antes de tudo, era a voraz e ardilosa necessidade de manutenção da ordem escravista, pois qualquer objeto podia servir para castigar.

Entretanto, o suplício não é raiva cega nem selvageria inexplicável. A produção do sofrimento é quantitativa, varia conforme o valor moral ou econômico de cada ato considerado criminoso ou injurioso. A dor do suplício deve ser infinita enquanto dura a expiação da culpa ou da resistência. A morte pode livrar o sujeito do sofrimento, mas só chega depois do corpo ter sofrido tudo de atroz: “A morte-suplício é a arte de reter a vida no sofrimento, subdividindo-a em ‘mil mortes’.” (FOUCAULT, 1991, p. 34)

A punição deve ser uma cena extrema, na qual aquele que maltrata é tão ou mais selvagem que o crime cometido, e cujo efeito moral deve ser proporcional à intensidade visível do sofrimento. Quando a vontade de disciplinar não está na própria força do senhor,

é a truculência do carrasco que responde pela dominação senhorial. Em *A Escrava Isaura*, o narrador onisciente observa o fundamento da relação entre feitor e escravo, mostrando a transferência da violência e a infâmia que une a ambos. Como na sociedade punitiva europeia, o feitor, enquanto carrasco, é o instrumento pelo qual o poder do soberano faz-se exercer, agindo por meio dele, mas não se identificando com ele (FOUCAULT, 1991, p. 48-49). O exercício do castigo cria a relação de inimizade necessária entre quem deve disciplinar e quem deve obedecer, ao mesmo tempo reforça o paternalismo do senhor.

– Um raio que te parta, maldito! – Má lepra te consuma, coisa ruim! – Uma cascavel que te morda a língua, cão danado! – Estas e outras pragas vomitavam as escravas resmungando entre si contra o feitor, apenas este voltou lhes as costas. O feitor é o ente mais detestado entre os escravos; um carrasco não carrega com tantos ódios. Abominado mais do que o senhor cruel, que o munuiu do azorrague desapiedado para açoitá-los e acabrunhá-los de trabalhos. É assim que o paciente se esquece do juiz, que lavrou a sentença para revoltar-se contra o algoz, que a executa. (GUIMARÃES, 1973, p. 78).

Sem a intermediação do feitor a lógica paternal torna-se frágil, ou melhor, expõe a infâmia que ata senhor e escravo. Roberto Sobral, o decadente fazendeiro de *A mocidade de Trajano*, exaure suas energias físicas e morais para disciplinar a escravaria depois que sua esposa morre. Reclama ao filho Trajano a torpeza de precisar castigar, que o rebaixava ao mesmo nível do escravo, pois a escravidão só pode existir quando há a vontade senhorial de tratar alguém como coisa.

[...] É um suplício horrível. O tormento a que me sujeitam estes servidores forçados e indignos esgota-me a paciência, aniquila-me a existência. Quando tua mãe era viva, repartíamos o ingrato trabalho: eu tomava conta dos escravos, dirigia-os, castigava-os; ela se ajeitava com as escravas. Hoje tudo isso me toca. Não sei se deveras enlouqueço. Meu gênio está mudando. Sinto que vou me tornando mau, caprichoso e que, continuando assim, irei direitinho para o inferno, se é que na terra já não estou nele. (TAUNAY, 1984, p. 46)

Há um corpo torturado, marcado, lanhado porque há uma vontade senhorial irreconciliável com a do sujeito que nega a barbárie insistente da escravidão que corrompe a sua humanidade. Ao mesmo tempo, a violação à ordem moral e econômica não pode ser efetivamente reparada pela justiça punitiva. E nem ela pode sujeitar completamente a vontade do escravo, já que não consegue alcançar a “realidade incorpórea”, inexistente para o sujeito escravizado, pois ele é considerado um bem, não um homem dotado de “alma”. Mas enquanto há um mercado de homens pode haver um corpo supliciado exposto aos olhos. Não é mais um espetáculo a ser contemplado, mas reproduzido nas fronteiras meridionais do país, em regiões potencialmente prósperas do Oeste paulista, já

afazendadas pela lavoura cafeeira. Suplício executado quase às escondidas, longe do público e das autoridades, mas sancionada até os últimos momentos da escravidão – como observa Júlio Ribeiro em *A Carne* –, quando o próprio escravo não era mais a força de trabalho da economia capitalizada. Ainda escravo, ainda destituído de estatuto jurídico, somente a sua humanização poderia acenar para sua condição de pessoa, de ser constituído de razão e instituído de direitos. O arcaísmo do suplício é a resistência a essa humanidade.

No “romance de casa-grande e senzala” e suas variações, o corpo supliciado não cicatriza conforme o fim se aproxima. A pele não encobre as feridas abertas na carne, os lanhos sucessivos feitos pela chibata vão descobrindo outras regiões do corpo, castigam todos os membros, arrancando-lhes seu próprio urro de dor. Torturado, marcado, sofrido, o corpo é deformado, embrutecido e horrorizado pela violência punitiva. Supliciado, já não podendo trair, roubar ou fugir, é deixado inerte em algum canto da narrativa, incapaz de participar dela.

Referências bibliográficas

CAMINHA, Adolfo. *Bom-Crioulo*. São Paulo: Escala, s/d.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Lúcia M. Ponde Vassallo. 9ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1991.

FREYRE, Gilberto. José de Alencar, renovador das letras e crítico social. In: ALENCAR, José de. *O tronco do ipê: romance brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

GUIMARÃES, Bernardo. *A escava Isaura*. São Paulo: Três, 1973.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RIBEIRO, Júlio. *A carne*. São Paulo: Três, 1972.

STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba*. São Paulo: Brasiliense, 1961.

TAUNAY, Visconde de. *A mocidade de Trajano*. 2ed. São Paulo: Academia Paulista de Letras, 1984.